



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300052036

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FATE PNEUS DO BRASIL S/A - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500328771

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

7 Agosto 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11194102 em 17/08/2025 da Empresa FATE PNEUS DO BRASIL S/A - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ 12357041000119 e protocolo 252832957 - 07/08/2025. Autenticação: 893FE54FBD689EC0132AEFF0D87CE43F3B515B80.

José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/283.295-7 e o código de segurança EDtP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





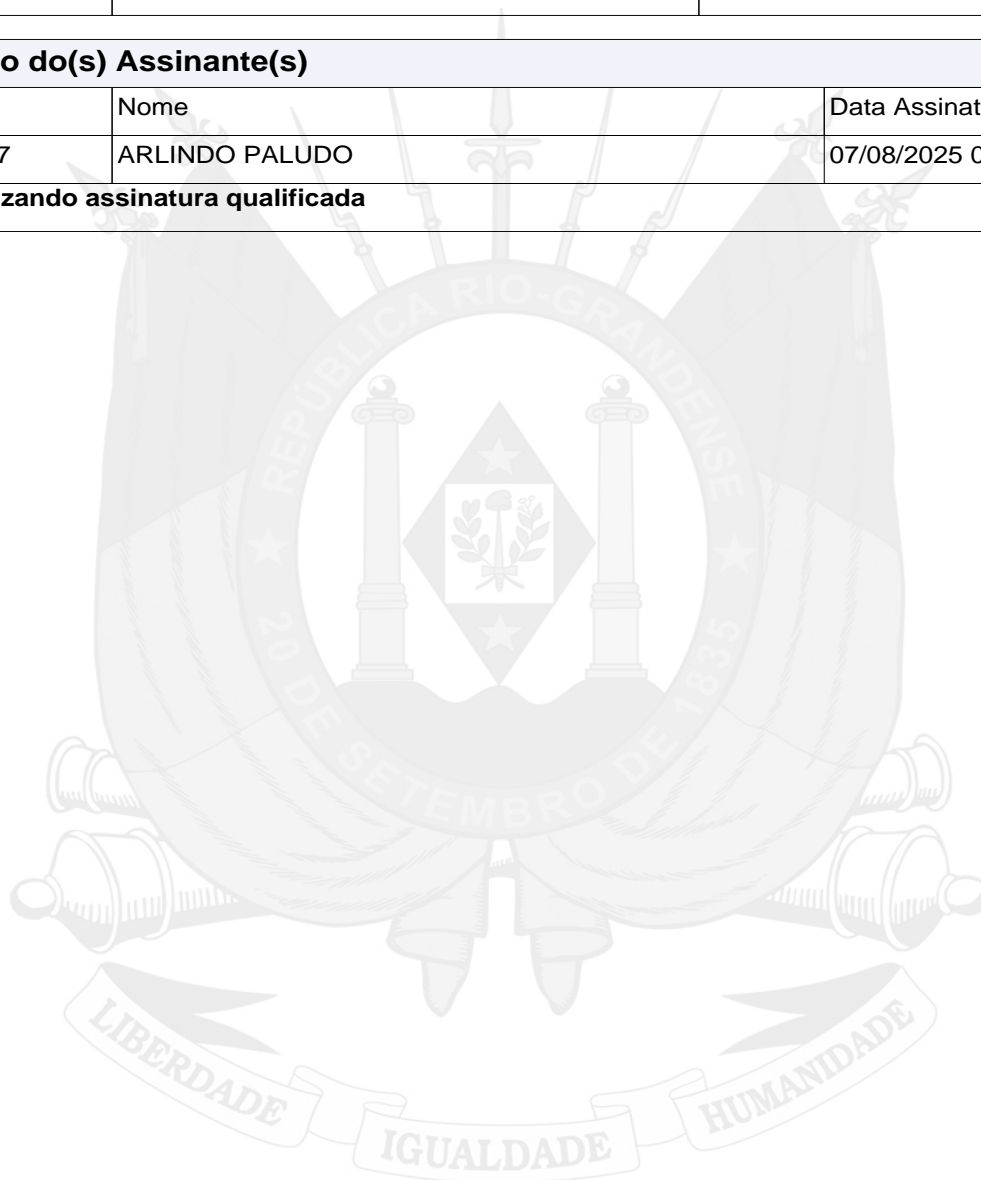
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/283.295-7	RSE2500328771	07/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.462.180-87	ARLINDO PALUDO	07/08/2025 08:32:18
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11194102 em 17/08/2025 da Empresa FATE PNEUS DO BRASIL S/A - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ 12357041000119 e protocolo 252832957 - 07/08/2025. Autenticação: 893FE54FBD689EC0132AEFF0D87CE43F3B515B80. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/283.295-7 e o código de segurança EDtP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**FATE PNEUS DO BRASIL S.A.**  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**  
**CNPJ/MF nº 12.357.041/0001-19**  
**NIRE 43.3.0005203-6**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2025**  
**- Nº 01/2025 -**

1. **Data, Hora e Local:** Ao 1º dia de agosto de 2025, às 9h, na sede social da Companhia, situada na Avenida Severo Dullius nº 1.395, 5º andar, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.200-310.
2. **Convocação:** O edital de convocação da presente Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) foi publicado no Jornal do Comércio nas edições dos dias 21, 22 e 23 de julho de 2025, respectivamente nas páginas 1 do 2º caderno da versão impressa e nas páginas 2 da versão digital, em cumprimento ao disposto no art. 124, §1º, inciso I, da Lei das S.A.
3. **Publicações Legais:** As Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 foram devidamente publicadas no sítio eletrônico da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED (disponível em <https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes>) e no sítio eletrônico da empresa, nas seguintes datas: 31 de março de 2023, 28 de março de 2024, 27 de março de 2025, respectivamente.
4. **Presença:** Os trabalhos foram instalados com a presença dos acionistas detentores de 51% (cinquenta e um por cento) do capital com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, os quais dispensaram previamente a presença do auditor independente. Presentes, também, em atenção ao art. 134, §1º, da Lei das S.A., o Sr. Marcelo Berbigier Weber, conselheiro de administração da Companhia, e o Sr. Robson Roberto Bessa Martins, contador da Companhia.
5. **Mesa:** Para Presidente de Mesa Diretiva foi escolhido o Sr. Arlindo Paludo e para Secretária a Srta. Camilla Endres de Oliveira.
6. **Ata:** A ata da Assembleia é lavrada sob a forma de sumário, consoante faculta o artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.
7. **Ordem do Dia:** (a) discutir, examinar e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; e, (b) deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios referidos no item “a” acima.
8. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram o seguinte:



### **8.1. Contas da Administração e Demonstrações Financeiras Exercício Social 2022.**

Aprovar as contas da administração, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (“Exercício Social 2022”), compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Resultados Abrangentes e dos Fluxos de Caixa, bem como as respectivas Notas Explicativas.

**8.1.1. Destinação do Resultado do Exercício Social 2022.** Aprovar a absorção (i) do Prejuízo do Exercício, no valor de R\$521.314,98 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), e (ii) da constituição da Reserva de Incentivo Fiscal, no valor de R\$377.170,48 (trezentos e setenta e sete mil, cento e setenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$898.485,46 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), pela conta de Reserva para Investimentos e Capital de Giro.

### **8.2. Contas da Administração e Demonstrações Financeiras Exercício Social 2023.**

Aprovar as contas da administração, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“Exercício Social 2023”), compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Resultados Abrangentes e dos Fluxos de Caixa, bem como as respectivas Notas Explicativas.

**8.2.1. Destinação do Resultado do Exercício Social 2023.** Aprovar a destinação do Prejuízo do Exercício, no valor de R\$2.325.050,73 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cinquenta reais e setenta e três centavos), de forma que, após (i) a constituição da Reserva de Incentivo Fiscal no valor de R\$341.504,27 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos), (ii) a absorção integral do saldo da conta de Reserva Legal, no valor de R\$195.882,83 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), e, (iii) a absorção integral do saldo da conta de Reserva para Investimentos e Capital de Giro, no valor de R\$655.522,95 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$1.815.149,22 (um milhão, oitocentos e quinze e mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), à conta de “Prejuízos Acumulados”.

### **8.3. Contas da Administração e Demonstrações Financeiras Exercício Social 2024.**

Aprovar as contas da administração, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Exercício Social 2024”), compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Resultados Abrangentes e dos Fluxos de Caixa, bem como as respectivas Notas Explicativas.



8.3.1. **Destinação do Resultado do Exercício Social 2023.** Aprovar a destinação do Prejuízo do Exercício, no valor de R\$3.674.512,90 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos), à conta de “Prejuízos Acumulados”.

9. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata no Livro de Registro de Assembleias Gerais, que lida e achada conforme foi devidamente assinada pelos seguintes, a saber: Sr. Arlindo Paludo, Presidente; Srta. Camilla Endres de Oliveira, Secretária; e, Paludo Participações S.A., representada por Arlindo Paludo, Diretor Presidente, acionista.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata constante no livro de Atas de Assembleias Gerais da Fate Pneus do Brasil S.A., Indústria, Comércio, Importação e Exportação.

Porto Alegre, RS, 01 de agosto de 2025.

Assinada digitalmente por:

Arlindo Paludo - Presidente da Reunião e Presidente do Conselho de Administração

Camilla Endres de Oliveira - Secretária da Mesa






# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

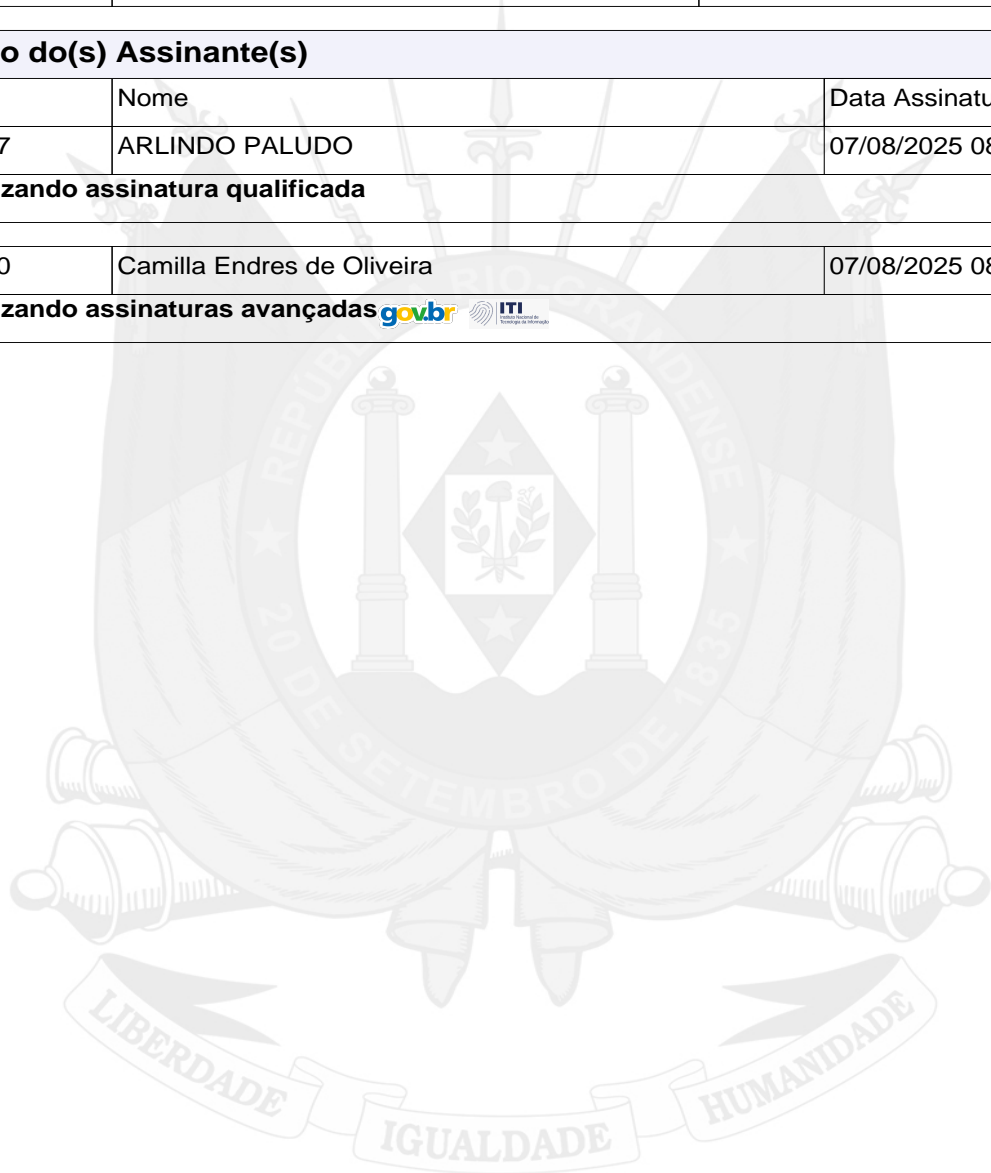
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/283.295-7	RSE2500328771	07/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.462.180-87	ARLINDO PALUDO	07/08/2025 08:32:19
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		
022.339.840-30	Camilla Endres de Oliveira	07/08/2025 08:08:30
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br 		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11194102 em 17/08/2025 da Empresa FATE PNEUS DO BRASIL S/A - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ 12357041000119 e protocolo 252832957 - 07/08/2025. Autenticação: 893FE54FBD689EC0132AEFF0D87CE43F3B515B80. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/283.295-7 e o código de segurança EDtP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FATE PNEUS DO BRASIL S/A - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, de CNPJ 12.357.041/0001-19 e protocolado sob o número 25/283.295-7 em 07/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11194102, em 17/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.462.180-87	ARLINDO PALUDO	07/08/2025 08:32:18
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Instituto Fenacon RFB G3	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.339.840-30	Camilla Endres de Oliveira	07/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
026.462.180-87	ARLINDO PALUDO	07/08/2025 08:32:19
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Instituto Fenacon RFB G3	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2025, às 22:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/283.295-7.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. domingo, 17 de agosto de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11194102 em 17/08/2025 da Empresa FATE PNEUS DO BRASIL S/A - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ 12357041000119 e protocolo 252832957 - 07/08/2025. Autenticação: 893FE54FBD689EC0132AEFF0D87CE43F3B515B80. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/283.295-7 e o código de segurança EDtP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL